

Portaria Nº 001/2025(desligamento)

Dispõe sobre o desligamento da aposentada
**VERA LUCIA OLIVEIRA DE
HOLANDA**

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OCARA – IPMO, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art.58 da Lei Municipal 324, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Desligar do quadro dos aposentados, a Sr.^a **VERA LUCIA OLIVEIRA DE HOLANDA**, por motivo de falecimento, em 08 de abril de 2025, mediante **NOTA DE FALECIMENTO** emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, em 09 de abril de 2025.

Ocara – CE, 09 de abril de 2025.



MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

Ocara-CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a portaria de desligamento de nº 01/2025, do dia 09 de abril de 2025, que trata do desligamento da aposentada **VERA LUCIA OLIVEIRA DE HOLANDA**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Oc, no dia 09 de abril de 2025.

Ocara – CE, 09 de abril de 2025.



MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM